

PORTARIA Nº 1.606/2025

CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA QUE ESPECÍFICA

RAQUEL SARTORI, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o que dispõe o Ato da Presidência nº 04/2021, que regulamenta os procedimentos para a concessão de férias aos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias, no período compreendido entre 22 a 31/12/2025, aos servidores do Poder Legislativo abaixo relacionados:

I - Antonio Marcos Pereira, matrícula nº 0096, Secretário Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025;

II - Cássia Miuki Dias Bariani, matrícula nº 0074, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 12/01/2024 a 11/01/2025; e

III - Emiliano da Silva Alves, matrícula nº 0113, Analista em Tecnologia Informação, referente ao período aquisitivo de 23/05/2024 a 22/05/2025;

IV - Josiane de Oliveira Costa, matrícula nº 0094, Agente de Serviços, referente ao período aquisitivo de 14/02/2024 a 13/02/2025;

V - Laércio Fabiano da Silva da Cruz, matrícula nº 0075, Técnico Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025; e

VI - Rafael de Oliveira Mathias, matrícula nº 0097, Procurador Legislativo, referente ao período aquisitivo de 01/09/2024 a 31/08/2025;

Parágrafo Único. O eventual período residual do benefício de cada servidor ficará garantido para gozo oportuno do interessado, observada a escala aprovada pelo superior hierárquico.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional dos servidores, nos termos legais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 10 de dezembro de 2025.

RAQUEL SARTORI
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal, na data supra.

JOSE ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

